



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Legislação 2025-2028

INDICAÇÃO N.º 277 /2025

MAYKY DE JESUS ALVARENGA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

AO SR. PREFEITO JOSÉ WILLIAM, A ELABORAÇÃO DE UM EVENTO COMEMORATIVO OFICIAL EM CELEBRAÇÃO À DATA DE ELEVAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS À CATEGORIA DE CIDADE, OCORRIDA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1870. Esta data, de fundamental importância histórica, marca a Elevação de São Fidélis à Categoria de Cidade (Emancipação Político-Administrativa), um marco que simboliza a autonomia e o desenvolvimento de nossa terra. A realização de um evento oficial — que pode incluir cerimônias cívicas, apresentações artísticas e exposições sobre a história local — justifica-se pela inegável relevância de reforçar o espírito cívico, valorizar a identidade fidelense e garantir que as novas gerações tenham conhecimento da trajetória e dos valores que construíram o nosso município. Medidas como esta são essenciais para promover a cultura local e resgatar o orgulho de pertencer a São Fidélis. Fica aqui o pedido, reiterando protesto de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 04 de Novembro de 2025.

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
[Signature]
Vereador